CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor

WENDER PERES DE LIMA – TÚLIO DO LANCHE
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG

A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 09 / 09 / 21
Presidente da Câmara

REF. INDICAÇÃO Nº CM 402/2021

A Vereadora que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Sr. Prefeito **a instituição da carteirinha de identificação da pessoa com autismo.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação é para a instituição da carteirinha de identificação da pessoa com autismo, tendo em vista que a emissão dessa carteirinha foi definida, pela lei a nível federal, com competência concorrente dos Estado e dos Município, através de Lei 12.764/12, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autismo. Para os fins de atendimento a lei equipara os autistas às pessoas com deficiência.

Iturama/MG, 01 de setembro de 2021.

Vereadora Dra. Ana Carolina Freitas Miranda
Carol Miranda